

# A NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SETOR QUÍMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: PANORAMA INDUSTRIAL, PERFIL DA CATEGORIA E ATUAÇÃO SINDICAL

**Daniel Ferrer de Almeida<sup>1</sup>**  
**Nilza Pereira de Almeida<sup>2</sup>**  
**Andson Gonzaga da Silva<sup>3</sup>**

## Resumo

O presente artigo pretende resgatar brevemente o processo histórico da negociação coletiva no setor químico do estado de São Paulo para a construção da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Para tanto, realizaremos uma retomada da industrialização brasileira, bem como dos desafios postos à categoria profissional atuante no setor químico durante seu processo de mobilização, luta e negociação. O artigo está dividido em três seções, como segue: (i) panorama histórico da indústria química brasileira e regulação das relações de trabalho; (ii) o atual perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na indústria química brasileira; e (iii) a negociação coletiva e a construção dos contratos coletivos.

**Palavras-chave:** indústria química; negociação coletiva; convenção coletiva de trabalho.

## Panorama histórico da indústria química brasileira e regulação das relações de trabalho

As primeiras plantas fabris da indústria química se instalaram no Brasil na virada do século XX<sup>4</sup>, com significativa ampliação produtiva do setor a partir da década de 1930<sup>5</sup>, quando se iniciou o Processo de Substituição de Importa-

1 Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social (USP) e professor da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

2 Secretária-Geral da Intersindical, dirigente dos Químicos Unificados e graduanda em Ciências do Trabalho pelo DIEESE.

3 Dirigente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo (STIEESP) e graduando em Ciências do Trabalho pelo DIEESE.

4 Drogaria Americana (1887), Fábrica de Sulfúrico da Bahia (1888), Companhia Brasileira de Dynamite (1897), Companhia de Produtos Químicos Santa Clara (1906), Fábrica de Ácido Sulfúrico de Cubatão (1917), dentre outras.

5 Nitrobrás (1935), Indústrias Químicas Cássia dos Coqueiros (1936), Fábrica Nacional de Formol e Produtos Químicos (1938), Nitro Química (1940), Química Anastácio (1942), Fosfertil (1944), dentre outras.

ções (PSI) possibilitado pela drástica desaceleração das economias centrais no imediato da Crise de 1929, conforme Celso Furtado<sup>6</sup>. Entretanto, foi somente a partir do Plano de Metas – implementado durante o Governo Juscelino Kubitschek (1956) – que a produção química deu um expressivo salto de participação no interior da indústria de transformação nacional.

Paralelamente ao desenvolvimento industrial que se inicia na década de 1930, tem-se implantado um conjunto de regras e normas para regulamentação da compra e venda da força de trabalho urbana – visando, portanto, o setor industrial – tal como explicitaria a CLT em 1943. A chamada “Lei de sindicalização”<sup>7</sup>, datada de 1931, estabeleceu os primeiros contornos do positivismo corporativista<sup>8</sup> conformado na Era Vargas e em essência mantido até a contemporaneidade. A criação da figura “sindicato oficial” (congregando no mínimo dois terços da categoria), da unicidade sindical compulsória e da necessidade de reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, denotavam uma profunda transformação no perfil da classe trabalhadora, bem como de seus instrumentos de organização e luta.

Conforme Ignácio Rangel<sup>9</sup>, antes dos anos 1930 não havia fluxos migratórios intensos, apenas mercados de trabalho regionais, fragmentados e marcados pelo não assalariamento, “a economia de mercado não passava de leve crosta boiando em imenso oceano de força de trabalho”. O processo de industrialização alteraria drasticamente esse cenário, tornando predominante o excedente estrutural de mão de obra tipicamente capitalista nos centros urbanos e impulsionando os fluxos migratórios inter-regionais, sobretudo a partir da década de 1960.

Sob esse contexto de configuração do capitalismo brasileiro, com suas respectivas classes sociais e singular normatização de categorias laborais e patronais proposta pelo projeto varguista, nasce, em 1933, o primeiro sindicato dos químicos na cidade de São Paulo, com reconhecimento oficial em 1940. Contudo, a primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato dos químicos de São Paulo foi firmada justamente em 1957, já na ocasião da “industrialização pesada”. Ainda que o debate sobre a funcionalidade – ou disfuncionalidade – da regulamentação trabalhista para o processo de industrialização brasileiro seja acalorado na historiografia nacional<sup>10</sup>, não podemos examinar a categoria química sem tomar por base a própria instalação e avanço do complexo industrial químico.

Conforme Maria da Conceição Tavares<sup>11</sup>, o processo de industrialização

6 FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1972.

7 **Decreto nº 19.770**, de 19 de março de 1931.

8 Cf. VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Problemas de direito sindical**. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1943.

9 RANGEL, Ignácio. **Introdução ao desenvolvimento econômico brasileiro**. Salvador: Progresso, 1957.

10 CARDOSO, Adalberto Moreira. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: FGV, FAPERJ, 2010.

11 TAVARES, Maria da Conceição. **Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro**. Rio de

brasileiro foi composto por duas fases qualitativamente diferentes. A primeira, entre 1930 e 1955, chamada de “industrialização restringida”, caracterizou-se pela substituição de importações de bens essenciais e não-duráveis (alimentos, bebidas, vestuário, fármacos, higiene pessoal, materiais gráficos etc.); a segunda, entre 1955 e 1980, denominada “industrialização pesada”, foi marcada pela substituição de importações de bens de capital e bens duráveis (máquinas industriais, veículos comerciais e pessoais, equipamentos agrícolas e de construção, eletrodomésticos, eletrônicos, ferramentas etc.).

Empresas como Dow Chemical (1956), Basf (1958), Monsanto (1958), AkzoNobel (1959), Nitrofértil (1965), Polibrasil (1966), Fafen (1968), Oxiteno (1974), além dos polos petroquímicos (Duque de Caxias em 1965, Capuava, Paulínia e Triunfo em 1972, Camaçari em 1978) inauguraram suas operações no contexto da “industrialização pesada”. A própria Petrobras, fundada em 1953, se insere nesse contexto de salto qualitativo do processo de industrialização brasileiro.

O adensamento das cadeias industriais químicas no contexto da industrialização pesada foi acompanhado por alterações nas estratégias de mobilização do movimento sindical. O fim do segundo governo Vargas marca o início das iniciativas de caráter intersindical e horizontal, ou seja, a organização dos trabalhadores<sup>12</sup> se propõe a romper a circunscrição corporativa da categoria profissional, bem como mobilizar as bases em oposição ao chamado “velho sindicalismo cupulista” (“amarelo”, ou ainda, “ministerialista”). As conquistas da luta horizontal e intersindical são bastante expressivas, a começar pela criação do próprio Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em 1955, seguida pelo surgimento do Comando Geral de Greve em 1961, pelo décimo terceiro salário em 1962, pelo Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, dentre tantas outras. Merece destaque ainda a greve de mais de 22h dos trabalhadores químicos de Cubatão, em 1962, que contou com o apoio de toda a população local e terminou vitoriosa após decisão do Tribunal Regional do Trabalho<sup>13</sup>.

Esse avanço da luta sindical foi interrompido pelo golpe de 1964 e pela instauração da ditadura militar no Brasil. A fundação da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), poucos meses após o golpe de Estado, ilustra bem a íntima relação entre o empresariado nacional e o regime autoritário. O documentário “Cidadão Boilesen” (2009) retrata o papel dos banqueiros e empresários paulistas no financiamento dos aparelhos do regime de exceção,

---

Janeiro: Editora Zahar, 1972.

12 Em “trabalhadores” leia-se sempre “trabalhadores e trabalhadoras”.

13 Conforme relata o jornal impresso Correio da Manhã de 10 de maio de 1962: “A calma voltou a reinar nos vizinhos municípios de Santos e Cubatão, após uma greve que durou 22h30m e paralisou todas as atividades daqueles municípios. Na noite de ontem, tão logo tomou-se conhecimento da vitória dos petroquímicos no Tribunal Regional do Trabalho, foram iniciadas grandes manifestações de júbilo. Já no fim da noite de ontem voltaram a circular os primeiros ônibus e bondes, que, na sua maioria, transportavam para casa os piquetes grevistas. Ao amanhecer do dia de hoje, ambas as cidades retomavam seu ritmo normal”. **CORREIO DA MANHÃ**. Voltam à calma Santos e Cubatão. Rio de Janeiro, Nº 21.200, Ano LXI, 10 de maio de 1962.

com destaque aos centros de investigação e tortura chamados Operação Ban-deirantes (OBAN) e Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). A respeito do “cidadão” que dá nome ao mencionado filme, ressaltamos a precisa síntese de Thomaz Jensen:

O caso de Henning Boilesen, retratado no documentário, é exemplar. Dinamarquês naturalizado brasileiro, trabalhou durante 19 anos no grupo químico Ultra, tendo sido presidente da Ultragas. Aproximou-se de grupos militares e paramilitares e, sádico, costumava acompanhar sessões de tortura na OBAN. [...] Pery Igel, dono do Grupo Ultra e patrão de Boilesen, foi certamente um dos mais destacados financiadores da OBAN, ao lado de Paulo Ayres Filho, dono da Pinheiros Produtos Farmacêuticos e de executivos das montadoras de automóveis estadunidenses Ford e General Motors. Boilesen é figura paradigmática, triste representação de outras tantas dezenas de empresários que apoiaram e financiaram a ditadura, e que até hoje permanecem anônimos.<sup>14</sup>

A ditadura militar intensificou o projeto de desenvolvimento capitalista excludente, que agravou as desigualdades estruturais do mercado de trabalho brasileiro – tanto pela política de arrocho salarial quanto pela repressão das mobilizações trabalhistas<sup>15</sup> – bem como acelerou a submissão ao capital estrangeiro. O avanço do modelo predatório foi emblemático no próprio município de Cubatão, apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o mais poluído do mundo e recebendo a alcunha de “vale da morte” pela quantidade de crianças nascidas mortas entre 1981 e 1982. Após a implementação de um plano de restauração de ecossistemas, a ONU reconheceria Cubatão como símbolo de recuperação ambiental na Eco 92.

Em que pesem os avanços e retrocessos, conformou-se no Brasil, ao longo do último século, uma indústria química bastante complexa e diversa. Segundo a própria ABIQUIM<sup>16</sup>, o setor passou a ocupar as primeiras posições do PIB industrial nacional (aproximadamente 10% em 1980, chegando a 12,4% em 2020) e a sexta colocação do ranking global em termos de faturamento

14 JENSEN, Thomaz Ferreira. **Ditadura & Grandes Empresários: outro caso emblemático**. São Paulo: Outras Palavras, 2014.

15 Veja o caso dos trabalhadores químicos Olavo Hanssen e Virgílio Gomes da Silva, torturados e mortos pela ditadura militar: “Olavo era trabalhador da Quimbrasil e sócio do Sindicato dos Químicos do ABC, quando foi capturado pela repressão em 1 de maio de 1970. Levado à OBAN, foi morto sob tortura, aos 30 anos de idade. Virgílio, nascido no sertão do Rio Grande do Norte, veio para São Paulo como retirante, cumprindo a sina de tantas trabalhadoras e trabalhadores químicos. Militante do Sindicato dos Químicos de São Paulo desde meados da década de 1950, atuando na região de São Miguel Paulista, zona leste da capital, organizou os trabalhadores e liderou greves, sobretudo na Companhia Nitro Química Brasileira. Foi preso por alguns dias em 1964, quando o Sindicato sofreu intervenção e, a partir de 1967, passou a integrar a ALN, liderada por Carlos Marighella. Participou de diversas ações armadas, culminando com o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, em setembro de 1969, do qual foi o comandante militar. Duas semanas depois, foi capturado pela repressão e levado à OBAN, tendo sido torturado e assassinado em 29 de setembro, aos 36 anos de idade. Mais um brasileiro, jovem, da classe trabalhadora, militante sindical, assassinado pela ditadura. Seu corpo jamais foi encontrado” (JENSEN, 2014).

16 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). **O desempenho da indústria química brasileira**, 2022.

líquido (US \$130 bilhões) no comparativo com as indústrias químicas de outros países. Esse quadro se apresenta mesmo após a desarticulação de elos da cadeia produtiva a partir dos anos 1990, quando se inicia o processo de “desindustrialização” e reprimarização da pauta exportadora brasileira. Conforme destaca a *Pauta conjunta dos trabalhadores da indústria química para o futuro*<sup>17</sup>, no início da década de 1990, apenas 7% do consumo nacional era satisfeito por produtos químicos importados “e o setor empregava 9,4% de toda força de trabalho presente na indústria de transformação”, trinta anos depois “a presença de importados saltou para 44% do mercado interno e a indústria química emprega apenas 4,9% da mão de obra industrial”.

## O atual perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na indústria química brasileira

Da perspectiva sindical, entende-se como indústria química *stricto sensu* aquela composta pelas CNAEs<sup>18</sup> Divisão 20 (fabricação de produtos químicos), 21 (fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos) e Grupo 22.2 (fabricação de produtos de material plástico). Esses três setores se subdividem em uma série de outros segmentos, tais como: químicos inorgânicos (adubos e fertilizantes), químicos orgânicos (petroquímicos básicos), resinas e elastômeros, fibras artificiais e sintéticas, defensivos agrícolas (agrotóxicos), higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, tintas e vernizes, dentre tantos outros. De acordo com o último dado disponibilizado pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2021), esses segmentos abrangem conjuntamente 21 mil estabelecimentos e empregam 734 mil trabalhadores em todo o Brasil.

17 FETQUIM & FEQUIMFAR. *Pauta conjunta dos trabalhadores da indústria química para o futuro*. Ago. 2022.

18 Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

**Tabela 01 - Estabelecimentos e vínculos ativos na indústria química (stricto sensu), por setor de atividade e tamanho do estabelecimento – Brasil, 2021**

Setor de Atividade Econômica	Micro Porte (até 19 vínculos)		Pequeno Porte (de 20 a 99 vínculos)		Médio Porte (de 100 a 499 vínculos)		Grande Porte (500 vínculos ou mais)		Total	
	Estabs.	Vínc. Ativos	Estabs.	Vínc. Ativos	Estabs.	Vínc. Ativos	Estabs.	Vínc. Ativos	Estabs.	Vínc. Ativos
Alubos e Fertilizantes	63,2%	8,8%	25,0%	28,7%	11,3%	52,4%	0,5%	10,1%	937	38.267
Defensivos Agrícolas	67,9%	6,9%	20,2%	19,5%	9,5%	35,3%	2,5%	38,2%	243	12.743
Farmacêuticos	45,5%	1,8%	27,0%	8,7%	20,9%	31,8%	6,7%	57,7%	690	109.033
Fibras Artificiais e Sintéticas	81,0%	13,8%	7,1%	7,9%	10,7%	60,9%	1,2%	17,4%	84	3.175
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos	76,5%	15,7%	18,5%	25,4%	4,0%	29,9%	0,9%	28,9%	1.686	48.676
Plásticos	71,4%	15,3%	22,4%	32,1%	5,7%	39,4%	0,6%	13,2%	11.339	335.114
Produtos de Limpeza	83,4%	18,4%	12,4%	20,0%	3,5%	30,8%	0,7%	30,7%	1.760	44.791
Químicos para Fins Industriais	67,0%	11,6%	25,1%	32,7%	7,4%	39,2%	0,6%	16,5%	3.181	111.183
Tintas e Vernizes	79,3%	18,4%	15,1%	25,4%	5,0%	44,1%	0,5%	12,0%	1.248	31.172
<b>Total Geral</b>	<b>71,4%</b>	<b>12,6%</b>	<b>21,4%</b>	<b>26,7%</b>	<b>6,4%</b>	<b>38,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>22,7%</b>	<b>21.168</b>	<b>734.154</b>

Fonte: RAIS - Elaboração: Própria

Apesar de os estabelecimentos de micro porte (com até 19 vínculos empregatícios) representarem a maior parte do setor (71,4%), empregam somente 12,6% de toda a mão de obra; enquanto os estabelecimentos de grande porte (com 500 vínculos ou mais), sendo apenas 0,8% do setor, empregam 22,7% da força de trabalho, chegando a 57,7% no setor farmacêutico. Os estabelecimentos de médio porte (de 100 a 499 vínculos) são os maiores empregadores, ocupando 38% da mão de obra e representando 6,4% do total de estabelecimentos. Observe-se que esse simples indicador de empregabilidade por tamanho do estabelecimento já demonstra a complexa e heterogênea estrutura produtiva no interior da indústria química.

A indústria química lato sensu, por sua vez, abrange, além dos setores acima mencionados, as CNAEs Seção B (indústrias extrativas), Divisão 17 (fabricação de celulose, papel e produtos de papel), 19 (fabricação de coque, de

produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis), 23 (fabricação de produtos de minerais não-metálicos), Grupo 10.7 (fabricação e refino de açúcar), 22.1 (fabricação de produtos de borracha), 32.2 (fabricação de instrumentos musicais), 32.4 (fabricação de brinquedos e jogos recreativos), Classe 38.32-7 (recuperação de materiais plásticos), além da CBO Ocupação 35.41.50 (propagandista de produtos farmacêuticos). A partir desse recorte amplo, estima-se atualmente uma indústria química lato sensu com aproximadamente 41 mil estabelecimentos e 1,7 milhões de trabalhadores no Brasil.

**Tabela 02 - Estabelecimentos e vínculos ativos na indústria química (lato sensu), por UF e tamanho do estabelecimento – Brasil, 2021**

UF	Micro Porte (até 19 vínculos)		Pequeno Porte (de 20 a 99 vínculos)		Médio Porte (de 100 a 499 vínculos)		Grande Porte (500 vínculos ou mais)		Total	
	Estabs.	Vínculos Ativos	Estabs.	Vínculos Ativos	Estabs.	Vínculos Ativos	Estabs.	Vínculos Ativos	Estabs.	Vínculos Ativos
11 - RO	84,3%	36,8%	14,0%	40,6%	1,7%	22,6%	0,0%	0,0%	229	2.848
12 - AC	83,8%	38,5%	16,2%	61,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	37	358
13 - AM	55,4%	5,3%	28,6%	20,8%	13,1%	37,8%	3,0%	36,0%	336	21.235
14 - RR	81,8%	43,8%	18,2%	56,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22	224
15 - PA	71,6%	4,5%	19,7%	10,9%	5,4%	11,2%	3,3%	73,3%	426	33.762
16 - AP	80,0%	8,3%	13,3%	13,4%	3,3%	19,9%	3,3%	58,4%	30	901
17 - TO	77,8%	17,3%	19,3%	40,3%	2,3%	19,3%	0,6%	23,1%	171	3.463
21 - MA	75,7%	12,1%	17,6%	23,5%	5,6%	38,5%	1,1%	26,0%	267	7.966
22 - PI	83,1%	18,9%	14,9%	27,3%	1,6%	16,7%	0,4%	37,2%	249	5.265
23 - CE	77,8%	19,7%	18,6%	36,1%	3,3%	29,0%	0,4%	15,2%	1.044	22.908
24 - RN	74,1%	11,1%	19,2%	24,5%	5,8%	33,2%	0,9%	31,3%	463	16.774
25 - PB	78,5%	12,5%	17,1%	18,5%	3,0%	15,1%	1,4%	53,9%	503	18.104
26 - PE	74,1%	5,9%	18,3%	10,9%	5,7%	19,3%	1,8%	63,9%	976	69.635
27 - AL	65,9%	2,2%	21,0%	5,5%	7,5%	10,6%	5,6%	81,7%	267	46.454
28 - SE	77,0%	8,7%	12,9%	12,7%	8,6%	31,0%	1,4%	47,6%	209	10.211
29 - BA	74,2%	10,6%	19,0%	19,7%	5,3%	29,8%	1,5%	39,8%	1.651	67.510
31 - MG	77,0%	10,2%	17,0%	18,0%	4,3%	23,1%	1,8%	48,7%	4.864	196.482
32 - ES	78,1%	18,0%	18,4%	29,3%	2,9%	23,8%	0,6%	28,9%	1.010	24.337
33 - RJ	71,0%	7,8%	19,7%	15,2%	7,5%	30,4%	1,7%	46,6%	2.001	106.655
35 - SP	68,5%	9,0%	23,2%	20,6%	6,6%	28,9%	1,7%	41,5%	13.679	667.599
41 - PR	76,2%	12,8%	18,3%	22,3%	4,5%	28,1%	1,0%	36,9%	3.607	124.455
42 - SC	74,0%	14,0%	19,7%	27,4%	5,3%	35,0%	0,9%	23,6%	3.095	96.282
43 - RS	80,1%	18,8%	15,5%	29,3%	4,1%	39,6%	0,4%	12,3%	3.664	82.741
50 - MS	73,7%	4,8%	14,3%	8,0%	7,0%	18,9%	5,0%	68,3%	399	32.091
51 - MT	78,5%	14,2%	16,2%	24,9%	4,6%	34,0%	0,7%	27,0%	741	21.230
52 - GO	75,5%	7,4%	17,3%	13,5%	4,5%	16,9%	2,7%	62,3%	1.456	79.599
53 - DF	84,8%	27,9%	13,8%	26,6%	1,0%	11,4%	0,5%	34,1%	210	3.829
<b>Brasil</b>	<b>73,5%</b>	<b>10,1%</b>	<b>19,6%</b>	<b>19,8%</b>	<b>5,4%</b>	<b>27,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>43,0%</b>	<b>41.606</b>	<b>1.762.918</b>

Fonte: RAIS - Elaboração: Própria

Para mapear a indústria química lato sensu em seus aspectos mais gerais, optamos por desagregá-la em Unidades Federativas (Tabela 02). Considerando todos os segmentos mencionados, identifica-se uma concentração do setor na região sudeste, com destaque ao estado de São Paulo, que abriga 13 mil estabelecimentos (32,9% do total) e 667 mil postos de trabalho (37,9% do total). Interessante destacar que, nesse recorte da indústria química lato sensu, as empresas de grande porte empregam o maior percentual de trabalhadores na maioria das unidades federativas, atingindo 81,7% em Alagoas, onde se destaca a fabricação de açúcar bruto e refinado. O estado de Minas Gerais tem a segunda maior concentração de indústrias químicas, com 4,8 mil estabelecimentos e 196 mil vínculos ativos, destacando-se a indústria extrativa de minérios, com quase 70 mil trabalhadores.

Satisfeito esse panorama geral, avançamos para uma caracterização de perfil da categoria profissional de modo mais delimitado, com foco no estado de São Paulo e nos setores denominados no início da presente seção de stricto sensu. Isso, porque esse recorte melhor se aproxima da representação sindical foco da análise negocial na próxima seção deste artigo. De acordo com a Tabela 03, verificamos um total de 336 mil trabalhadores com remuneração média de R\$ 5.395,01 no estado de São Paulo. Enquanto os homens ocupam 67,2% dos postos de trabalho no setor, as mulheres representam 32,8% do total, recebendo, contudo, 93,4% da remuneração média registrada para os homens.

**Tabela 03 - Vínculos ativos e remuneração nominal média na indústria química (stricto sensu), por setor de atividade e sexo – Estado de São Paulo, 2021**

Setor de Atividade Econômica	Homens		Mulheres		Total		
	Vínculos Ativos	Remuneração Nominal Média	Vínculos Ativos	Remuneração Nominal Média	Vínculos Ativos	Remuneração Nominal Média	Diferença Salarial
Adbos e Fertilizantes	7.394	R\$ 6.584,77	2.322	R\$ 6.646,65	9.716	R\$ 6.599,56	100,9%
Defensivos Agrícolas	5.530	R\$ 11.273,77	1.990	R\$ 7.770,42	7.520	R\$ 10.346,69	68,9%
Farmacêuticos	29.419	R\$ 8.612,47	27.766	R\$ 8.044,90	57.185	R\$ 8.336,89	93,4%
Fibras Artificiais e Sintéticas	1.389	R\$ 3.815,48	328	R\$ 2.586,64	1.717	R\$ 3.580,73	67,8%
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos	12.660	R\$ 4.783,57	12.262	R\$ 3.633,38	24.922	R\$ 4.217,66	76,0%
Plásticos	99.437	R\$ 3.742,55	42.346	R\$ 2.862,82	141.783	R\$ 3.479,80	76,5%
Produtos de Limpeza	12.909	R\$ 3.955,98	5.540	R\$ 3.822,22	18.449	R\$ 3.915,82	96,6%
Químicos para Fins Industriais	43.884	R\$ 7.158,06	14.580	R\$ 7.253,74	58.464	R\$ 7.181,92	101,3%
Tintas e Vernizes	13.427	R\$ 5.879,16	3.135	R\$ 6.399,19	16.562	R\$ 5.977,60	108,8%
<b>Total Geral</b>	<b>226.049</b>	<b>R\$ 5.514,47</b>	<b>110.269</b>	<b>R\$ 5.150,11</b>	<b>336.318</b>	<b>R\$ 5.395,01</b>	<b>93,4%</b>

Fonte: RAIS - Elaboração: Própria



A Tabela 03 caracteriza, ainda, algumas das especificidades setoriais no interior da indústria química paulista considerada. O segmento plástico se destaca como o maior empregador, com 141 mil postos de trabalho formal em 2011 no estado de São Paulo; no entanto, dentre os segmentos apresentados, registra a menor remuneração nominal média, no valor de R\$ 3.479,80 e uma das piores desigualdades salariais entre homens e mulheres. As mulheres, na indústria química paulista, recebem ligeiramente mais que os homens apenas na fabricação de adubos e fertilizantes, químicos para fins industriais e tintas e vernizes. Finalmente, merecem destaque as remunerações dos segmentos de defensivos agrícolas e de produtos farmacêuticos, que registram os maiores valores para o recorte considerado, em, respectivamente, R\$ 10.346,69 e R\$ 8.336,89. Compete ponderar que tais valores se referem às médias salariais gerais, ou seja, não trazem distinções sobre o tipo de serviço executado no interior da indústria, de tal forma que as altas remunerações dos cargos de direção e gerência acabam por elevar as médias gerais. Na indústria química paulista, os trabalhadores “manuais” recebem em média 44% da remuneração média dos trabalhadores “não-manuais”, diferença que se acentua quando são considerados recortes de gênero, raça e faixa etária.

## A negociação coletiva e a construção dos contratos coletivos

Até 1991, o ramo químico mantinha três datas-bases, 1º de outubro para o setor de abrasivos, 1º de novembro para o setor químico e 1º de dezembro para os setores plástico e vidro. Durante a década de 1990, houve um grande movimento de unificação das datas-bases que foram centralizadas a partir da referência 1º de novembro. Contudo, a partir de 2004, ocorreu uma modificação na data-base do setor farmacêutico que definiu o marco negocial em 1º de abril; isso, porque, tratando-se de um segmento fabricante de produtos com preços administrados pelo Governo Federal<sup>19</sup>, ambas as bancadas concordaram em trazer a data-base para um mês próximo ao período de correção dos medicamentos.

De todo modo, atualmente a negociação coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras nas indústrias químicas e farmacêuticas do estado de São Paulo comporta duas datas-bases<sup>20</sup> principais, a saber, 1º de abril (indústria farmacêutica) e 1º de novembro (indústrias químicas e plásticas). Interessante notar que a data-base 1º de abril não abrange as indústrias de farmoquímicos (quí-

19 Os reajustes dos medicamentos são autorizados anualmente no mês de março pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). A correção é realizada de modo escalonado para três classes de medicamentos (pequena, média e grande presença de genéricos). De modo geral, conforme maior a presença de genéricos na classe considerada, maior tende a ser a concorrência entre os medicamentos da respectiva faixa e, portanto, maior o reajuste autorizado.

20 A reforma trabalhista de 2017 extinguiu a ultratividade, ou seja, findo o prazo de vigência dos contratos coletivos passam a valer de imediato as regras (direitos e deveres) consubstanciados no ordenamento jurídico geral (CF88, CLT, NRs etc.).

mica fina utilizada como insumo produtivo pelos laboratórios farmacêuticos) e tampouco a fabricação de medicamentos de uso veterinário, ambos os setores se encontram na data-base 1º de novembro. Nessa última data-base estão as indústrias químicas e plásticas, que, a rigor, abarcam uma série de segmentos, tais como, adubos e fertilizantes, defensivos agrícolas, petroquímicos básicos, resinas e elastômeros, fibras artificiais e sintéticas, higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, tintas e vernizes, abrasivos, explosivos, dentre outros.

No estado de São Paulo, existem aproximadamente 40 sindicatos profissionais do setor químico. Esses sindicatos estão abrangidos em duas distintas federações sindicais, a FEQUIMFAR, que representa majoritariamente trabalhadores do interior paulista (incluindo as usinas de fabricação do álcool com data-base em 1º de maio), e a FETQUIM, com representação concentrada na Capital, ABC, Osasco, Campinas, Jundiaí, Vinhedo e São José dos Campos. Os sindicatos na base da FEQUIMFAR estão filiados à Força Sindical e os sindicatos da FETQUIM estão filiados à CUT ou à Intersindical. Apesar dessa multiplicidade de filiações, todas as referidas entidades sindicais têm atuado em unidade, sobretudo a partir de 2019, preservando as mesmas datas-bases, bem como os mesmos períodos de construção da pauta de reivindicações e das rodadas de negociação.

Para a confecção de qualquer contrato coletivo, seja um Acordo Coletivo de Trabalho – ACT (negociado diretamente entre sindicato profissional e empresa) ou uma Convenção Coletiva de Trabalho – CCT (negociada entre sindicatos laboral e patronal), requer-se previamente o cumprimento de um conjunto de regras legais, por exemplo, garantia de legitimidade das partes negociantes, publicação de edital de assembleia conforme Código Civil e estatutos das entidades, elaboração dos protocolos para a pauta de reivindicações, realização das rodadas de negociação propriamente ditas, assim como a aprovação em assembleia das propostas surgidas em negociação. Firmado o contrato coletivo, suas cláusulas abrangem todos os trabalhadores da categoria, filiados ou não ao sindicato respectivo. Até a reforma trabalhista de 2017, na hipótese de mais de um instrumento legal versar sobre a mesma matéria (jornada de trabalho, hora extra, adicional noturno etc.), o “princípio da norma mais favorável” assegurava que o contrato mais benéfico ao trabalhador prevaleceria sobre o assunto; contudo, a reforma substituiu esse princípio pela “especificidade do contrato”, passando a valer o mais específico e não necessariamente o mais favorável.

Na hipótese de frustração das negociações coletivas, há ainda a possibilidade de instituição do dissídio coletivo, ou seja, da judicialização do conflito coletivo trabalhista, competindo à Justiça do Trabalho decidir sobre as cláusulas e regramentos referentes à categoria profissional em litígio. Situações assim se tornaram constantes durante a ditadura militar no Brasil, quando parcela expressiva das negociações coletivas eram decididas pela Justiça do Trabalho (ratificadas pela extinta figura do juiz classista), de tal forma que até hoje os

trabalhadores corriqueiramente se referem ao “percentual do dissídio” como sinônimo de reajuste salarial, ainda que o conflito não tenha sido judicializado.

A construção da pauta de reivindicações contempla tanto as regras requeridas pela legislação trabalhista quanto a construção política das entidades sindicais. De modo geral, a pauta é construída e apresentada pelos trabalhadores, momento em que se consideram os seguintes elementos: (i) econômicos – reajustes de salários, piso salarial, valor de adicionais etc.; (ii) condições de trabalho – ferramentas, proteção de máquinas, dentre outros; (iii) saúde e segurança – equipamentos de proteção individual e coletiva, CIPA, insalubridade, periculosidade; e (iv) sociais – convênios e garantias sindicais. No processo de construção da pauta, ocorre ainda uma análise política da correlação de forças no momento da negociação, com avaliações sobre a economia no país, o desempenho operacional e financeiro das empresas, o nível de atividade econômica do país como um todo, o potencial de mobilização grevista, dentre outros.

No ramo químico, existem também as “redes sindicais” de trabalhadores por empresa (em geral multinacionais), que estão presentes em um ou mais estados brasileiros, organizando-se com trabalhadores empregados da mesma empresa em diversos países, visando à negociação de direitos e condições específicas para esse grupo, mediante a celebração de acordo ou convenção coletiva. Esses são importantes instrumentos de direitos dos trabalhadores, visto que as celebrações de contratos coletivos (acordo ou convenções), possuem o propósito de melhorar as condições previstas na CLT. Por exemplo, as conquistas obtidas no setor farmacêutico são mais avançadas que a legislação trabalhista básica assegurada pela CLT, tal como a jornada de trabalho de 40 horas semanais e a licença maternidade de 180 dias, sobretudo em se tratando de um setor com grande presença de mulheres trabalhadoras.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). **O desempenho da indústria química brasileira**, 2022.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: FGV, FAPERJ, 2010.

CORREIO DA MANHÃ. **Voltam à calma Santos e Cubatão**. Rio de Janeiro, Nº 21.200, Ano LXI, 10 de maio de 1962. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842\\_07&pagfis=28810&url=http://memoria.bn.br/docreader#](http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=28810&url=http://memoria.bn.br/docreader#). Acesso em: 17 jul. 2023.

FETQUIM & FEQUIMFAR. **Pauta conjunta dos trabalhadores da indústria química para o futuro**. Ago. 2022. Disponível em: <http://fetquim.org.br/>

[noticias/confira-a-pauta-dos-trabalhadores-e-das-trabalhadoras-quimicos-para-o-futuro-do-4587/](#). Acesso em: 17 jul. 2023.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1972.

JENSEN, Thomaz Ferreira. **Ditadura & Grandes Empresários: outro caso emblemático**. São Paulo: Outras Palavras, 2014. Disponível em: <https://outraspalavras.net/sem-categoria/ditadura-grandes-empresarios-mais-um-caso-emblematico/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

RANGEL, Ignácio. **Introdução ao desenvolvimento econômico brasileiro**. Salvador: Progresso, 1957.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. **Problemas de direito sindical**. Rio de Janeiro: Max Limonad, 1943.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1972.